

DECRETO Nº 10.248, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de avaliação e monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de designação de comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados entre Organizações da Sociedade Civil e a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos do artigo 58 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 7044/2018**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Wesley da Silva de Oliveira – RG nº 30.293.201-X

Marcos da Conceição – RG nº 21.492.942

Gilberto de Jesus – RG nº 22.067.388-3

David Oliveira Cunha – RG nº 39.447.473

Junio Francisco Batista – RG nº 35.777.780

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 14 de março de 2018, no Paço Municipal, e em 16 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município. –

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ